

PORTARIA Nº 1.657/2023**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE
SERVIDOR PELA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS A JUSTIÇA ELEITORAL.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado o afastamento de expediente dos servidores constantes na relação abaixo, nos períodos mencionados, tendo em vista a participação e prestação de serviços a Justiça Eleitoral, com base no art. 56, V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
CINTIA ZANON DELATORRE	SEME	09, 10, 11, 30 e 31/10/2023 e 01/11/2023	41479/2023
CRISTIANE LIMA LIBERATO	SEME	28 e 29/12/2023	45833/2023
ELIANA DAS GRAÇAS LAURENÇÃO	SEME	14 e 15/08/2023; 16 e 17/10/2023	44224/2023
MARCILENE CORRENTE TORRES	SEME	24 a 28/07/2023	43583/2023
VILMA SCARTON	SEME	26/07/2023 e 16/10/2023	13830/2023

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de agosto de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

